

DECRETO Nº 414/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 73/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 73/2021, para contratação de propostas artístico-culturais e concessão de premiação como meio de fomento à difusão e produção cultural de fazedores de cultura da cadeia produtiva de arte e cultura de Pérola, de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020 (conhecida como Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc), o Decreto Federal nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto nº 10.489/2020, e no art. 24, “inciso IV” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor dos proponentes abaixo:

LOTE	PROONENTES	VALOR TOTAL R\$
01	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	5.000,00
02	ROBERT SILVA MOSCARDI	5.000,00
03	SINDY HANNE LIMA MASON	5.000,00
04	CAIO CESAR GOMES NUNES	5.000,00
05	TIAGO FAGNER SAMBINI DARI	5.000,00
06	ROZIANE DE OLIVEIRA SANTANA	5.000,00
07	VILMAR ALVES DE SOUZA	5.000,00
08	JESSICA KATHERINE P. DE SOUZA	5.000,00
T O T A L		40.000,00

Com base no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR, 17 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal